TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/16/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** neste ato representado pelo senhor **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA,** Sócio,igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (7438165), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS SEXTA, SÉTIMA e OITAVA**, conforme Ofício nº 3262/2019/DER-GTI, Ofício nº 025/GC/2019, Planilha Aditivo, Cotação de Preço, Despacho GTI, (7445956), Parecer nº 1479/2019/DER-GCI, (7650564), **PARECER Nº. 098/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral, (7666328), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº **0009.358617/2019-50**.

 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: “*Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com fornecimento do insumo toner para atendimento das necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO”*.

 **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 035/16/PJ/DER-RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO**

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Ao valor global do **CONTRATO** acima indicado adita-se a importância de **R$ 128.700,00** (cento e vinte e oito mil, setecentos reais), correspondendo a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO.**

 **CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** correrão à seguinte programação:

 **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil eais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.20.87.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00482/DER-RO de 28.08.2019, (7570881).

 **PARÁGRAFO SEGUNDO –** O restante do valor de **R$ 89.700,00** (oitenta e nove mil e setecentos reais), será empenhado no decorrer do exercício de 2020, conforme Despacho da Gerência Financeira DER-RO, (7570881).

 **PARÁGRAFO TERCEIRO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ ARTUR HENRIQUE MAIA QUEIROGA**

Diretor do DER/RO Sócio

 Acronet Corp. Com. e Serv. Eireli - Me